



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 27.729, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Substituição de integrantes da composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Regime Próprio de Previdência Social do Município - RPPS.

Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o que dispõe na Lei Municipal N.º 1.846, de 27 de Abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º *Substituir* os membros do inciso I e III que integram o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do município de Santo Augusto – RS, nomeados pela portaria n.º 26.470 de 01/09/2021, que fica assim constituído.

I – Representante do Poder Executivo: Ederson Cavalheiro e Luciano André Pierin (titulares); Priscila Schuler Mosmann Cavalheiro e Jania Musa Daoud (suplentes);

II – Representantes do Poder Legislativo: Adir Schreiber (titular) e Luis Adriano Ávila do Prado (suplente);

III – Representantes dos servidores ativos: Lurdes Gonzatto, Maristela Teresinha Siqueira e Rosangela Aparecida Novachinski (titulares) e Elias da Silva, Jeverson Nunes de Moura e Raquel Sirlei de Siqueira Moraes (suplentes);

IV – Representantes dos servidores inativos e pensionistas: Maristela Andrighetto Callai (titular) e Valdez Krampe (suplente).

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho, constantes no art. 1º é de 3 (três) anos a contar de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 24.01.2024.

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração.